CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Segunda Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de fevereiro de 2014.

Às vinte horas e quinze minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e catorze (11/02/14), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Valdomiro Sobreira Correia Junior, Luiz Antonio de Araujo Filho, Semeão Rodrigues Ferreira, Ronaldo Gomes da Silva, Sônia Oliveira de Araujo, Ailson Pereira da Costa e Rosane Maria de Almeida. O Presidente declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Resolução nº 01/14 torna-se sem efeito a Resolução nº 62/89 e seus artigos e determina outras providencias. De autoria dos Vereadores: Pastor Ronaldo Gomes da Silva e Ubiratan Correia de Melo. Em seguida o Presidente colocou em discussão a referida Resolução. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo dizendo que esta Resolução vem tornar sem efeito a Resolução nº 62/89 que criou a Progressão funcional dos servidores desta Casa, não estamos querendo com isso tirar os direitos dos servidores, mas evitar

uma disparidade salarial de forma descontrolada, tendo em vista que não existe uma tabela com os níveis para cada categoria. Outra coisa é que não caberia a uma Resolução e sim uma Lei, e o nosso objetivo é justamente apresentar um Projeto de Lei criando um plano de cargos e salários para os servidores desta Casa. Não podemos permitir que esta Resolução permaneça em vigor, tendo em vista, não está correta com os preceitos constitucionais. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que a Resolução 62/89 é inconstitucional, por que não existe essa forma de progressão funcional para servidores, eu sou servidor federal e não existe progressão funcional desta forma, até por que o Governo Federal não ia ter condições de arcar com as despesas dos servidores, o que existe é uma elevação de um nível para outro, mas feito de forma mínima possível. Ao contrário dessa Resolução 62/89 que eleva a cada dois anos em 15% (quinze por cento) do salário dos funcionários desta Casa o que implica dizer que quando o servidor estiver no fim da carreira vai ter um aumento de mais de 300% o que deixará o Poder Legislativo sem condições financeiras para arcar com essa despesa. Portanto essa Resolução foi feita de forma impensante, pelos Vereadores da época que não imaginaram o prejuízo que causaria a esta Casa, daí a necessidade de ser revogada para que o prejuízo não seja maior. Outra coisa isso deveria ter sido feito através de uma Lei e não de uma Resolução. Em aparte o Vereador Júnior Pacheco pediu vista do Projeto de Resolução nº 01/14 para poder analisar e depois formular a minha opinião se a favor ou não. Em a parte o Vereador Pastor Ronaldo disse que não era necessário, tendo em vista que a matéria vai para as Comissões para emitir os Pareceres. Continuando o Vereador Ubiratan disse que a Câmara não tem receita própria, vive de duodécimo e para fechar o ano de 2013 dentro dos 70% (setenta por cento) teve que reduzir os salários dos Vereadores e demitir todos os cargos comissionados para poder atender a decisão judicial impetrada pelos servidores desta Casa. Então vejam o tamanho do problema se isso não for revogado. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida dizendo que não concorda com a Resolução apresentada pelo Pastor Ronaldo, tendo em vista, que vem trazer prejuízo

para os servidores desta Casa. Outra coisa é que a preocupação do Vereador Pastor Ronaldo em revogar a Resolução 62/89 é justamente por que mexeu no salário dos Vereadores. Esse negocio, de dizer que vai apresentar um Projeto de Lei de Plano de cargos e salários tudo isso é conversa, porque são poucos os políticos que são a favor dos funcionários. Gostaria de saber do Pastor Ronaldo qual sua postura diante da situação dos servidores? E quantos aumentos foram concedidos aos servidores quando foi Presidente desta Casa?. Em resposta o Pastor Ronaldo disse que sua postura é de justiça. Cabe o Poder Executivo apresentar o Plano de cargos e salários dos servidores municipais. Quanto a questão de aumentos dos servidores desta Casa na época em que eu era Presidente, não dei justamente por que estava rolando na justiça essa questão da Progressão. Continuando a Vereadora Rosane disse que ninguém tem interesse de ajudar os servidores, mas de tirar os direitos dos servidores. Essa questão de querer dizer que é pra melhorar é mentira, simplesmente por que mexeu na questão financeira dos Vereadores. Não tendo mais discussão sobre a Resolução o Presidente encaminhou para as Comissões exarar os Pareceres e franqueou a palavra. Voltou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida dizendo que no Plano Plurianual recentemente aprovado consta uma dotação no valor de 150 mil reais e o mais interessante é que diz que já foi construído um Centro de Comercialização na Rodovia PB054, e eu gostaria de saber aonde é esse Centro de Comercialização, por que pelo que sei isso não existe, isso mostra a tamanha falta de respeito com o povo Itabaianense. Tem vereador que diz que o Prefeito não respeita esta Casa e nem vai respeitar, pois a maioria está submisso a ele. É lamentável é vergonhoso o que temos visto nessa administração Municipal. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes dizendo que estou nesta Casa há 13 anos e dois meses e desafio quem quer que seja que prove que eu recebi qualquer valor em dinheiro em trocar do meu voto em eleição da Mesa ou de matéria do Poder Executivo. Eu desafiei os ex-presidentes desta Casa: Manoel Medeiros e Dr. Pedro, os ex-prefeitos Sebastião Tavares de Oliveira e Eurídice Moreira da Silva -Dona Dida e o atual Prefeito se eles me deram qualquer

valor pra eu votar. Eu li uma matéria que saiu num panfleto que foi distribuído na Cidade no final do ano passado com as fotos de oito Vereadores e do Prefeito "dizendo os oito Vereadores, Ali Babá e os 40 ladrões" só por que votamos na LOA, PPA e as Modificações da LDO. Quero dizer que não sou ladrão e posso provar isso, mas gostaria que esse cidadão que distribuiu esses panfletos se identifique diga o seu nome e assine e mande pra mim por que eu quero fazer com que ele prove que sou ladrão. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que não tem nada contra a pessoa do Prefeito Antonio Carlos, mas contra a sua administração que é capenga, caótica e irresponsável, e que tem trazido sérios problemas para o Município. No ano passado escolas foram fechadas para reformas e apenas duas depois de muito tem voltou a funcionar e outras ainda continuam fechadas, merenda não tinha os alunos tinham que sair da escola mais cedo para não ficar com fome. As creches passaram o ano fechado é uma total falta de respeito com o cidadão Itabaianense. Observando o Sagres encontramos despesas com compra de queijo e iogurte como merenda nas escolas. Vejam a que ponto essa administração faz. Em aparte o Pastor Ronaldo Gomes disse que o nobre colega está equivocado, por que de fato eu fui procurado por uma diretora de uma escola e realmente a merenda continha queijo e iogurte isso mostra que a merenda é de boa qualidade. Continuando o Vereador Ubiratan disse que a empresa que forneceu os queijos e iogurte é a Cooperativa Agropecuária do Cariri, pesquisei e de fato existe essa empresa, só que aqui também tem empresa que fornece os mesmos produtos e por que não comprou aqui, foram pagos mais de cinqüenta e dois mil reais. Em aparte o Vereador Júnior Pacheco dizendo que encontra um empenho no valor de duzentos e vinte e sete mil reais com a compra de um imóvel, quando não sabemos onde é esse imóvel. Será que é o terreno do IFPB? Outra coisa as maquinas que foram doadas pelo Governo Federal do Pac 2 estão paradas e as estradas vicinais do Município quase que intransitável. Então ficamos sem entender o porquê. Continuando o Vereador Ubiratan disse as despesas com a manutenção da casa do Prefeito é mantida, mesmo sem dotação orçamentária para isso. Despesas com locação de veículos que

são verdadeiros absurdos. É lamentável tudo isso que vem ocorrendo nessa administração caótica. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/13 e o Parecer favorável que foram posto individualmente em votação sendo aprovados por unanimidade. Em votação individual os Requerimentos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06/14 os quais foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de Fevereiro de 2014.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Ronaldo Gomes da Silva
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador